

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Ana Carolina Martins Russo, para prestação de serviços na área de apoio técnico ao SEC, por um período de 12 meses, com início em 01/06/2026, no valor total de € 20.988,10 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 01 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino